



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que, de pé, cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 32/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (COSIP)”; Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Reorganiza parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo, em nome do município de Cordeiro, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Estabelece diretrizes para a implantação do programa jovem atleta no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui o “Programa rua para todos” no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Autorização do uso de trajes leves para servidores do transporte público do município e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 25/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Determina que seja afixado de forma visível, nos veículos destinados a transporte escolar, adesivo exibindo o número do serviço de reclamações do órgão responsável pela fiscalização dessa atividade, e dá outras providências”;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 39/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Fica instituído o Programa “Empresa Amiga da Educação” no âmbito do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “A responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências”; Requerimento nº 02/2022 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e André Luis Cruz Mion; Indicações nº 07 e 08/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 40 e 41/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 53 e 54/2022 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 60 e 61/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicações nº 109 e 110/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicação nº 121/2022 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; Indicação nº 129/2022 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 134/2022 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Convite da OAB Cordeiro. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. O Presidente interrompeu a sessão para que as Comissões pudessem exarar pareceres ao Projeto de Lei nº 48/2022. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões. Em seguida, deu continuidade a Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 48/2022 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 02/2022 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e André Luis Cruz Mion. Usou da palavra o vereador Thiago, falando da importância deste requerimento, tendo em vista que o portal da transparência da Prefeitura não traz informação a respeito da quantidade de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

eventos que serão feitos, e nem quais serão os eventos. Usou da palavra o vereador André Mion, também fazendo esclarecimentos a respeito do requerimento. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 02/2022 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e André Luis Cruz Mion, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ronaldo Rosa, que mencionou as visitas que fez, juntamente com o Vereador Gustavo Careca, a algumas unidades escolares, entre elas: Creche Padre Antonio Claret, Pré-Escola Cantinho Encantado, Creche Santa Mônica, Jardim de Infância Eny Galvoza e Creche Casarão, além disso, o Posto do Bairro Rodolfo Gonçalves, os quais estão em obras de reforma. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago Romito, o qual trouxe informações a respeito da viagem que fez em busca de recursos para o nosso município. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Mion, o qual afirmou que irá fiscalizar todas as emendas que vierem para o município, além disso, irá intensificar seu trabalho de fiscalização, juntamente com o Vereador Thiago Romito. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elielson Francinha, que agradeceu a aprovação do Projeto de Lei nº 48/2022, o qual autoriza o Poder Executivo a participar do leilão do prédio do Hospital Antônio Castro. Relembrou uma reunião que aconteceu com a participação do Ministério Público e de outros vereadores da gestão passada, na qual tratou-se da situação do Hospital Antônio Castro, e mencionou que devolveu dinheiro da Câmara para o Poder Executivo, para que fosse realizada uma auditoria pública naquele Hospital, porém, infelizmente, essa auditoria não foi feita; e o Prefeito atual vai ter que tirar dinheiro público, que poderia estar gastando em benefício da qualidade de vida da nossa população, para estar comprando o prédio do hospital, enquanto a pessoa responsável pelo fechamento daquele hospital está andando tranqüila pelas ruas. Disse que os vereadores, junto com o Ministério Público, precisam investigar, através de uma CPI, o que deixou o Hospital na situação em que se encontra, com mais de vinte milhões de reais em dívidas. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de março de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente